



DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO N.º 1 AO CONTRATO N.º 177/2013, DE CONCESSÃO DE USO, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A EMPRESA AJPLOT INFORMATICA LTDA, TENDO COMO OBJETO A UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA NA BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.

A **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), criada pela Lei n.º 3.849, de 18/12/1960, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, Bairro Trindade, desta Capital, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Administração, Sr. Antonio Carlos Montezuma Brito, CPF n.º 051.518.132-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a **AJPLOT INFORMATICA LTDA**, com sede na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 1740 – Sala 02 – Pantanal, Florianópolis/SC – CEP 88040-001, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.529.872/0001-16, neste ato representada pelo Sr. Josué Farias Dal Degan, Carteira de Identidade n.º 26764946 e CPF n.º 908.888.719-93 doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo para concessão de uso de área física em decorrência do processo n.º **23080.012515/2013-38**, com sujeição às normas emanadas da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, às disposições estabelecidas no Edital de Tomada de Preço n.º 04/2013 e nas complementações a ele integradas, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato em referência por **12 (doze) meses** a partir de **04 de novembro de 2014** a **03 de novembro de 2015**, de acordo com o que faculta sua cláusula décima segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - PAGAMENTO

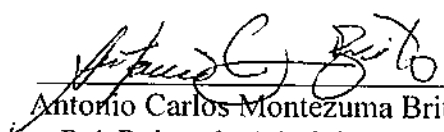
Pelo que estabelece o Parágrafo Quarto da Cláusula Sétima do Contrato, fica mantido o valor da contraprestação de **R\$ 3.169,00** (três mil cento e sessenta e nove reais) mensais, perfazendo um valor anual de **R\$ 38.028,00** (trinta e oito mil e vinte e oito reais), haja vista que o valor unitário da cópia não apresenta previsão de reajuste no período de novembro de 2014 a novembro de 2015.


CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato que não foram atingidas.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em duas vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

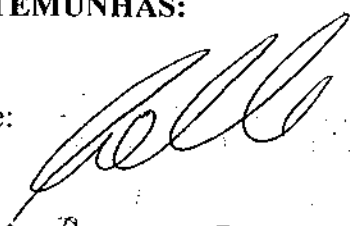
Florianópolis, 23 de 09 de 2014.


Antonio Carlos Montezuma Brito
Pró-Reitor de Administração
CPF n.º 051.518.132-34


Josué Farias Dal Degan
AJPLOT INFORMATICA LTDA
CPF n.º 908.888.719-93

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:


Nome: Leticia Cassano Bento
CPF: 357.050.268-62